



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 361/2018**

(*PROTOCOLOS TRT N<sup>os</sup> 10685, 10686 e 10687/2018*)

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**R E S O L V E**

I - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (*duas e meia*) diárias, para ressarcimento de despesas, aos servidores **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.082.976, **JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.021.120 e **BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Arquivologia, classe A, padrão 04, matrícula nº 201.327.109, todos lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, em razão de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 31/07/2018, com retorno previsto para o dia 02/08/2018.

Os servidores irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT N<sup>o</sup> 2.132/2018*).

II - **Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte à servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1<sup>o</sup>, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto